



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – APIDEP

O Presidente da Associação Piauiense dos Defensores Públicos – APIDEP, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente a prevista no artigo 26, VIII, c/c 17, parte final, do seu Estatuto, **CONVOCA**, em regime de urgência, através do presente edital, a todos seus associados e associadas, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, **que se realizará exclusivamente de modo virtual no dia 06/09/2024 (sexta-feira) às 15h**, com a seguinte ordem do dia:

- Debater a Lei que criou o Fundo Estadual da Advocacia Dativa – FEAD e propor medidas a serem tomadas pela APIDEP.
- Informes gerais.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, 30 (trinta) minutos da primeira, conforme dispõe o art. 19 do Estatuto.

E para que todos associados e associadas tomem conhecimento, é publicado o presente Edital, na sede da APIDEP e no seu respectivo site, assim como remetido via *e-mails* e WhatsApp dos associados e associadas constantes nos cadastros da APIDEP.

Teresina-PI, 04 de setembro de 2024.

Jeiko Leal Melo Hohmann Britto
Presidente da APIDEP (Biênio 2022-2024)